



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 011 -C/2018

À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2018

*(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2018 à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).*

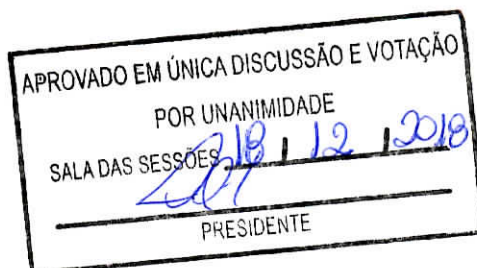
**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal..

**Art. 2º.** A presente emenda destina o valor de R\$195.712,86(cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

**Art. 3º.** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2019.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.

**NEUZA MENDES SILVA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à manut. serviços saúde individual, coletiva, mental e da família, assist. médica, odont. e farmaceutica, controle de doenças, vigilância sanitária, alimentação e nutrição. inclui investimentos infraestrutura.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.

**NEUZA MENDES SILVA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANEXO - I

AUTOR: Neuzia Mendes Silva		PARTIDO: PPS
EMENDA Nº:	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<b>Unidade:</b> 1005 SUP. URGENCIA E EMERGENCIA		
<b>Programa:</b> 0105 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Órgão:</b> 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA		
<b>Objetivo:</b> MANUT. SERVIÇOS SAUDE INDIVIDUAL, COLETIVA, MENTAL E DA FAMÍLIA, ASSIST. MÉDICA, ODONT. E FARMACEUTICA, CONTROLE DE DOENÇAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. INCLUI INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA.		
<b>Meta:</b> ATENDER AO OBJETIVO PREVISTO		
<b>Despesas Correntes:</b> 44000000		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 10 302 0105 2.401		
<b>Valor para Inclusão:</b> R\$195.712,86(cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).		
<b>Fonte:</b> 100 - Recursos Ordinário		
<b>DETALHAMENTO DA EMENDA</b>		
<b>Nome Beneficiado:</b> 1005 SUP. URGENCIA E EMERGENCIA		
<b>Destinação:</b> Aquisição de Andador, cadeiras de roda e cadeiras de banho para UPA Justinopolis		



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

### ANULAÇÃO

**Unidade:** 1005 SUP. URGENCIA E EMERGENCIA

**Programa:** 0105 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Ação:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA

**Objetivo:** MANUT. SERVIÇOS SAUDE INDIVIDUAL, COLETIVA, MENTAL E DA FAMÍLIA, ASSIST. MÉDICA, ODONT. E FARMACEUTICA, CONTROLE DE DOENÇAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. INCLUI INVESTIMENTOS INFRAESTRUTURA.

**Meta:** ATENDER AO OBJETIVO PREVISTO

**Dotação Orçamentária:** 10 302 0105 2.401

**Valor para Anulação:** R\$195.712,86(cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

**Assinatura do Autor:**